

Prefeitura Municipal de Rincão  
(Estado de São Paulo)

LEI Nº 27

Em 28 de Setembro de 1950.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A  
SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - A atual Rua Thyerson Martins passa a denominar-se Rua "QUINCAS  
MOURA".

Artigo 2º - Fica extinto o nome de Thyerson Martins.

Artigo 3º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rincão. aos 28 de Setembro de 1950 (Um Mil Novecentos e  
Cinquenta).

JOAQUIM VIEIRA MOURA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pública na Contadoria-Secretaria da Prefeitura na data supra.

IGNÁCIO MIGUEL TEDDE  
CONTADOR-SECRETÁRIO